

Concursos

EDITAL Nº 023/2022 -DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE 10 (DEZ) CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, Anderson Ricardo Fogaça, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 003/2021 - PSS, torna pública a lista de candidatos aprovados na modalidade de ampla concorrência em razão da reprovação de autodeclaração do único candidato autodeclarado negro no processo seletivo.

1. Desta forma, cumpre salientar que conforme as diretrizes referentes à interposição de recurso em face do resultado referente à autodeclaração de Processo Seletivo Simplificado, o prazo para interposição de recurso, conforme as regras do item 11 e seguintes, será do dia 25 a 27 de janeiro.
2. Eventuais recursos deverão ser remetidos por meio do endereço eletrônico sei@tjpr.jus.br (protocolo eletrônico deste Tribunal de Justiça) na data indicada, não sendo admitida nenhuma outra forma de envio, com indicação no assunto do e-mail "PSS Analista de Sistema", devendo constar no texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, telefone para contato, e destinatário: "Unidade CNPER-CPSSATI".
3. Para os fins dispostos neste edital, deverão ser seguidas as diretrizes delineadas no Capítulo 11 do Edital nº 003/2021 - PSS (Analista de Sistema).
4. O TJPR não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato ou candidata, que impossibilitem a interposição de recursos.
5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2021 - PSS e com este edital.
6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, 20 de janeiro de 2022

ANDERSON RICARDO FOGAÇA
Presidente da Comissão de PSS

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6489884